



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS  
CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços  
IFMT - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019  
(Processo Administrativo n.º 23192.030874.2017-33)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Insumos e materiais diversos para atender os setores: Zootecnia, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio, do IFMT Campus Campo Novo do Parecis e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MINIMA P/ PEDIDO	VALOR ESTIMADO	DEMAND A TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>GRUPO 1 - SEMENTES DE HORTALIÇAS</b>							
1	236442	Sementes Alface Americana	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	320	R\$ 2.214,40
2	280994	Sementes Alface mimosa	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	110	R\$ 761,20
3	315379	Sementes Alface crespa	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	160	R\$ 1.107,20
4	236444	Sementes Alface Babá de verão	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	100	R\$ 692,00
5	237672	Sementes de hortaliça – Beterraba	Pacote 5g.	10	R\$ 6,92	310	R\$ 2.145,20
6	260803	Sementes de hortaliça – Rabanete Crinson Gigante	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	150	R\$ 1.038,00
7	246695	Sementes de hortaliça – Brócolis piracicaba (ramoso)	Pacote 5g.	10	R\$ 6,92	90	R\$ 622,80
8	315380	Sementes de hortaliça - Couve folha (Manteiga)	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	115	R\$ 795,80
9	235194	Sementes de hortaliça – Berinjela Redonda Roxa.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	130	R\$ 1.066,00
10	260802	Sementes de hortaliça – Jiló.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	115	R\$ 795,80
11	235370	Sementes de hortaliça – Tomate santa cruz.	Pacote 5g.	10	R\$ 6,95	150	R\$ 1.042,50
12	265142	Sementes de hortaliça – Cebola de cabeça.	Pacote 5g.	10	R\$ 6,92	90	R\$ 622,80
13	266642	Sementes de hortaliça – Abóbora Moranga.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	140	R\$ 968,80
14	266642	Sementes de hortaliça – Abóbora jacarezinho.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	120	R\$ 830,40
15	266642	Sementes de hortaliça – Abóbora Cabotiã.	Pacote 10g.	10	R\$ 11,95	170	R\$ 2.031,50
16	264095	Sementes de hortaliça – Abóbora menina brasileira. Alto vigor.	Pacote 10g.	10	R\$ 9,45	150	R\$ 1.417,50
17	262517	Sementes de hortaliça – Quiabo.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	100	R\$ 692,00
18	246697	Sementes de hortaliça - Pepino Caipira.	Pacote 10g.	10	R\$ 7,20	140	R\$ 1.008,00
19	237667	Sementes de hortaliça – Pimentão verde.	Pacote 10g.	10	R\$ 33,20	90	R\$ 2.988,00
20	237665	Sementes de hortaliça – Feijão Vagem trepador.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	100	R\$ 820,00
21	260805	Sementes de hortaliça - Cenoura cv. Brasília.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	320	R\$ 2.214,40



22	281354	Sementes de hortaliça – Rúcula.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	365	R\$ 2.525,80
23	315383	Sementes de hortaliça - Repolho coração de boi.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	130	R\$ 899,60
24	246696	Sementes de hortaliça – Repolho chato de quintal.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	90	R\$ 622,80
25	369927	Sementes de hortaliça – Repolho roxo.	Pacote 10g.	10	R\$ 6,92	80	R\$ 553,60
26	315377	Sementes de hortaliça – almeirão.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	100	R\$ 820,00
27	236445	Sementes de fruta - Melão Caipira.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	100	R\$ 820,00
28	275883	Sementes de fruta – Melancia Crimson sweet.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	110	R\$ 902,00
29	275883	Sementes de fruta – Melancia Charleston Gray.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	90	R\$ 738,00
30	358876	Sementes de fruta – mamão formosa.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	130	R\$ 1.066,00
31	358876	Sementes de fruta – mamão Sunrise Solo.	Pacote 10g.	10	R\$ 8,20	90	R\$ 738,00
32	262515	Sementes de fruta – maracujá azedo amarelo.	Pacote 10g.	10	R\$ 11,95	100	R\$ 1.195,00
33	262515	Sementes de fruta – maracujá azedo roxo.	Pacote 10g.	10	R\$ 11,95	100	R\$ 1.195,00
34	262515	Sementes de fruta – maracujá doce.	Pacote 10g.	10	R\$ 11,95	100	R\$ 1.195,00
35	281357	Sementes de hortaliça – tomate cereja.	Pacote 5 g.	10	R\$ 7,58	190	R\$ 1.440,20
36	281357	Sementes de hortaliça – tomate siberiano.	Pacote 5 g.	10	R\$ 7,83	90	R\$ 704,70
37	265141	Semente de hortaliça-Salsa cv Grauda portuguesa.	Pacote 5g	10	R\$ 5,08	160	R\$ 812,80
38	264101	Semente de hortaliça-Coentro cv Portugues.	Pacote 5g	10	R\$ 5,08	160	R\$ 812,80
39	260803	Semente de hortaliça-rabanete redondo vermelho cv Cometa.	Pacote 5g	10	R\$ 5,08	300	R\$ 1.524,00
40	313333	Semente de hortaliça-Mostarda cv Lisa da Flórida.	Pacote 5g	10	R\$ 5,20	120	R\$ 624,00
41	388532	Semente Milho doce.	Pacote 1Kg	1	R\$ 71,65	64	R\$ 4.585,60
42	316245	Semente de hortaliça-Nabo.	Pacote 5g	10	R\$ 5,80	90	R\$ 522,00
43	266642	Semente de hortaliça -Abobora piramoita.	Pacote 5g	10	R\$ 21,60	190	R\$ 4.104,00
44	235370	Semente de hortaliça- Tomate cv Carmem.	Pacote 5g	10	R\$ 7,17	120	R\$ 860,40
45	235370	Semente de hortaliça- Tomate grupo cereja amarela (formato pêra).	Pacote 5g	10	R\$ 5,80	130	R\$ 754,00
46	235370	Semente de hortaliça- Tomate grupo cereja vermelha (formato arredondado).	Pacote 5g	10	R\$ 5,80	100	R\$ 580,00
47	235370	Semente de hortaliça- Tomate Agroindustrial cv Viradouro.	Pacote 5g	10	R\$ 5,46	100	R\$ 546,00
48	237667	Semente de hortaliça- Pimenta Cambuci.	Pacote 5g	10	R\$ 7,08	80	R\$ 566,40
<b>Total para o Grupo 1</b>							R\$ 57.582,00
<b>ITENS</b>							
<b>SEMENTES DE CULTURAS ANUAIS E PASTAGENS</b>							
49	234826	Semente de milho hibrido simples, Biotecnologia YieldGard VT PRO 3™, com tratamento de semente industrial, ciclo médio, dentado, amarelo, de primeira linha, germinação mínima 95%, indicado para o Noroeste de MT	Sc com 60.000 sementes	1	R\$ 836,43	72	R\$ 60.222,96
50	234826	Semente de milho hibrido, ciclo precoce, com tecnologia power core, resistente ao glyphosto, dentado, amarelo, de primeira linha , germinação mínima de 95%	Sc com 60.000 sementes	1	R\$ 902,20	69	R\$ 62.251,80
51	234970	Semente de soja ciclo precoce, resistente a no mínimo 5 raças de nematoides de galha, resistente as principais doenças da cultura, resistente ao glyphosato, ciclo de crescimento determinado germinação mínima de 95%	Sc 40 kg	1	R\$ 468,92	45	R\$ 21.101,40
52	373110	Semente de capim brachiaria brizantha cv marandu VC mínimo 70%	Sc 10 kg	1	R\$ 276,26	72	R\$ 19.890,72
53	234970	Semente de soja, RR, ciclo precoce a médio, resistente a antracnose, nematoides , doenças de final de ciclo germinação mínima de 95%	Saco de 40 kg	1	R\$ 383,48	35	R\$ 13.421,80
54	243608	Semente de crotalária	Saco de 20 kg	1	R\$ 310,17	46	R\$ 14.267,82
55	253885	Semente de milheto germinação mínima 75%	Saco de 20 kg	1	R\$ 169,55	32	R\$ 5.425,60
56	253026	Semente de sorgo granífero	Saco de 40 kg	1	R\$ 798,41	25	R\$ 19.960,25



57	247508	Semente de feijão carioca	Saco de 60 kg	1	R\$ 725,30	30	R\$ 21.759,00
58	373110	SEMENTE DE GRAMA BATATAIS . Nome científico: paspalum notatum Fluegge. VC (Valor Cultural) de no mínimo 45%. Pacote de 1 kg.	Pacote de 1 kg	2	R\$ 88,89	87	R\$ 7.733,43
<b>ADUBOS, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS</b>							
59	426587	Ácido Bórico	kg	10	R\$ 27,07	110	R\$ 2.977,70
60	252689	Adubo granulado NPK formulado 4-14-8.	sc. 50 kg	10	R\$ 162,32	370	R\$ 60.058,40
61	318050	Adubo granulado – sulfato de amônio	sc. 50 Kg	10	R\$ 188,97	212	R\$ 40.061,64
62	252690	Adubo granulado – superfosfato simples.	sc. 50 Kg	10	R\$ 111,02	210	R\$ 23.314,20
63	304566	Adubo sólido – FTE BR 12.	sc. 50 Kg	1	R\$ 244,83	19	R\$ 4.651,77
64	261266	Adubo químico formulado NPK (10-30-20) + micronutrientes	Ton	5	R\$ 2.139,37	30	R\$ 64.181,10
65	316817	Adubo químico formulado NPK (05-25-25) + micronutrientes	Ton	5	R\$ 1.525,20	30	R\$ 45.756,00
66	252768	Calcário dolomítico, aspecto físico pó, composição PRNT acima de 90%, uso correção do solo	Ton	35	R\$ 611,95	365	<b>R\$ 223.361,75</b>
67	247490	Cloreto de potássio 60% de K2O	Ton	1	R\$ 2.113,22	26	R\$ 54.943,72
68	232172	Esterco aviário; material orgânico oriundo de galpão de criação de aves e composto de fezes de aves (frangos) e maravalha (cama de frango).	Ton	5	R\$ 937,41	135	<b>R\$ 126.550,35</b>
69	361158	Fertilizante foliar – Micronutriente concentrado para aplicação em soja suspensão concentrada com 14% (p/p) de manganês solúvel na sua formulação e uma densidade de 1,36g/mL.	Kg	10	R\$ 107,72	140	R\$ 15.080,80
70	264212	Fertilizante via semente – Suspensão concentrada 1% Cobalto e 10% de Molibdênio, para tratamento de sementes.	Litro	10	R\$ 111,10	60	R\$ 6.666,00
71	298974	Fosfato: Monoamônico (map).	Ton	1	R\$ 3.639,10	15	R\$ 54.586,50
72	252768	Gesso agrícola. Garantias: Cálcio (Ca) 17%, Enxofre (S) 14%	Ton	35	R\$ 485,14	210	<b>R\$ 101.879,40</b>
73	297625	Grafite para uso agrícola. Produto inerte, não tóxico e não perecível.	Kg	5	R\$ 56,95	60	R\$ 3.417,00
74	331044	Substrato para semeadura em bandeja	saco 20kg	10	R\$ 35,77	590	R\$ 21.104,30
75	252690	Superfosfato:TRIPLO.	ton	1	R\$ 2.896,95	28	<b>R\$ 81.114,60</b>
76	246360	Ureia agrícola 45% de N	Ton	1	R\$ 2.177,07	34	R\$ 74.020,38
77	233061	Calcário - Fonte de Cálcio	Ton	15	R\$ 489,96	130	R\$ 63.694,80
78	314777	Adubo químico formulado NPK (00-20-20) + micronutrientes	Saco 50 kg	10	R\$ 130,47	155	R\$ 20.222,85
79	400029	Adubo químico formulado TERMOFOSFATO MAGNESIANO (06-22-12) + micronutrientes	Saco 50 kg	10	R\$ 150,00	160	R\$ 24.000,00
<b>DEFENSIVOS AGRÍCOLAS</b>							
80	411172	Inoculante para sementes Formulado bioquímico com células vivas de Bradyrhizobium Japonicum SEMIA 5080 y SEMIA 5079 livre de contaminantes	Litro	10	R\$ 77,20	60	R\$ 4.632,00
81	387384	Fungicida de ação sistêmica dos grupos químicos estrobilurina (PIRACLOSTROBINA 13,3%) e triazol (EPOXICONAZOL 5%)	Litro	1	R\$ 211,97	61	R\$ 12.930,17
82	399464	Fungicida / inseticida para tratamento de sementes Fungicida / Inseticida de ação protetora (Piraclostrobina 2,5% ), sistêmico (Metil Tiofanato 22,5% ) e de contato e ingestão (Fipronil 25% ), do grupo das estrobilurinas, benzimidazol (precursor de) e pirazol.	Litro	1	R\$ 411,15	59	R\$ 24.257,85
83	387335	Fungicida azoxistrobina 20% , ciproconazol 8% e 82% de ingrediente ativo.	Litro	5	R\$ 177,13	65	R\$ 11.513,45
84	315456	Espalhante adesivo NONIL FENOXI POLI (ETILENOXI) ETANOL 20,0% m/v (200 g/L) Ingrediente inerte: 82,4% m/v (824 g/L)	Litro	5	R\$ 44,66	110	R\$ 4.912,60
85	412305	Herbicida não seletivo glifosato Sal de potássio (glyphosate - potassium) N - (phosphonomethyl) glycine. Concentração 20 g/L (62 % m/v) Equivalente ácido = 500 g/L Ingredientes inertes: 761,2 g/L (76,1% m/v)	Litro	5	R\$ 52,87	1200	R\$ 63.444,00



86	380360	Herbicida seletivo, de ação sistêmica, de pré e pós emergente precoce do grupo químico triazina concentração atrazina 500g/l (50,0% m/v) e 572g/l ( 57,2% m/v) de ingredientes inertes	Litro	5	R\$ 22,74	500	R\$ 11.370,00
87	315457	Herbicida seletivo, de ação sistêmica do grupo do Ácido Ariloxialcanoico composição Dimethylammonium (2,4 dichlorophenoxy) acetate (2,4-D, sal dimetilamina) 806 g/L (80,6% m/v) Equivalente ácido do 2,4-D 670 g/L (67,0% m/v) Ingredientes Inertes 419 g/L (41,9% m/v)	Litro	5	R\$ 70,03	780	R\$ 54.623,40
88	412073	Herbicida do grupo diquate 200,00g/l (20% m/v) e 967,00 g/l ( 96,7% m/v) de ingredientes inertes.	Litro	5	R\$ 48,05	220	R\$ 10.571,00
89	315457	Herbicida pós-emergente, sistêmico e seletivo do grupo químico sulfonil ureia Granulado Dispersível (WG) CLORIMUROM-ETÍLICO) 250 g/kg (25% m/m) .Ingredientes inertes, 750 g/kg (75% m/m)	Kg	1	R\$ 126,50	33	R\$ 4.174,50
90	380994	Fungicida sistêmico e de contato do grupo químico azoxistrobina (estrobilurina) e benzovindiflupir (pirazol carboxamida)	KG	5	R\$ 373,05	45	R\$ 16.787,25
91	409923	Fungicida mesostêmico e sistêmico dos grupos estrobilurina e triazolinthione. (PROTIOCONAZOL 17,5% m/v), (TRIFLOXISTROBINA 15,0% m/v) .Ingredientes Inertes: 75,0 g/L (77,5% m/v)	Litro	5	R\$ 259,76	65	R\$ 16.884,40
92	387334	Fungicida sistêmico , Picoxystrobina: Estrobilurina; Ciproconazol: Triazol , PICOXYSTROBINA 200 g/L e CIPROCONAZOL 80 g/L , ingredientes inertes : 35 g/L (83,5% m/v)	Litro	5	R\$ 185,28	65	R\$ 12.043,20
93	389305	Fungicida - Copper(II) Oxychloride (COMPOSTOS A BASE DE COBRE) 588 g/kg (58,8% m/m) de oxiclureto de cobre, correspondendo a 35% (350 g/kg) de cobre elementar. Ingredientes inertes 412 g/kg (41,2%)	litro	5	R\$ 82,21	45	R\$ 3.699,45
94	389305	Fungicida – Dicopper chloride truhydroxide (OXICLORETO DE COBRE) 600 g/kg (60% m/m). Equivalente em cobre metálico 350 g/kg (35% m/m). Outros ingredientes 400 g/kg (40% m/m)	litro	5	R\$ 57,47	65	R\$ 3.735,55
95	408237	Fungicida - (RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol. (TEBUCONAZOL) 200 g/L (20% m/v). Ingredientes Inertes 700 g/L (70% m/v)	litro	5	R\$ 88,71	65	R\$ 5.766,15
96	384620	Fungicida – methyl(E)-methoxyimino-[(E)-α-[1-(α,α,α-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminoxy]-=o-tolyl}acetate. (TRIFLOXISTROBINA) 100 g/L (10% m/v). (RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-Ingredientes Inertes 800 g/L (80 % m/v) (TEBUCONAZOL) 200 g/L (20% m/v)Ingredientes inertes: 800 g/L (80 % m/v)	litro	5	R\$ 116,22	65	R\$ 7.554,30
97	217998	Vermiculita: Material silicatos hidratados – Al e MG; Apresentação em flocos sanfonados, saco com 10 kg.	Saco 10kg	5	R\$ 54,42	65	R\$ 3.537,30
98	379960	Herbicida: A base de paraquat min. 20% ingrediente ativo, galão com 20 litros.	Galão de 20 litros	1	R\$ 743,33	172	<b>R\$ 127.852,76</b>
99	315457	Herbicida: A base de aminopiralde + fluoxapir.	litro	1	R\$ 119,56	504	R\$ 60.258,24
100	390763	Herbicida: A base de cletodim 24%. Similar a Select 240 EC (Arysta)	litro	5	R\$ 133,09	165	R\$ 21.959,85
<b>INSETICIDAS</b>							
101	426033	Inseticida a base de fipronil, (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-trifluoro-p-tolyl)-4-trifl uoromethylsulfi nylpyrazole-3-carbonitrile (FIPRONIL) 800,0 g/kg (80,0 % m/m).	Pacote 500g	5	R\$ 270,29	40	R\$ 10.811,60
102	435222	Inseticida regulador de crescimento de insetos, inibidor da síntese de quitina pertencente ao do grupo químico das Benzoiluréias (TEFLUBENZUROM).150 g/L (15,0% m/v)	Litro	5	R\$ 267,71	60	R\$ 16.062,60
103	382985	Inseticida-acaricida de contato e ingestão do grupo químico organofosforado (CLORPIRIFÓS) 480 g/L ( 48% m/v)	Litro	5	R\$ 78,30	145	R\$ 11.353,50
104	387369	Inseticida tiametoxan 14,1%, lambda-cialotrina 10,6% e ingredientes inertes 87%.T	Litro	5	R\$ 366,94	75	R\$ 27.520,50
105	387370	Inseticida-acaricida – Óleo mineral composto por mistura de hidrocarbonetos parafínicos, cicloparafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo com concentração de 756 g/L (75,6% m/v) e 97 g/L (9,7% m/v) de ingredientes inertes.	Litro	5	R\$ 63,86	330	R\$ 21.073,80
106	388018	Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima concentrado solúvel, (METOMIL).215 g/L (21,5% m/v) , Ingredientes inertes: 785 g/L (78,5% m/v)	Litro	5	R\$ 58,47	180	R\$ 10.524,60
107	381382	Inseticida Fisiológico do Grupo Químico Benzoiluréia , Concentrado Emulsionável, (LUFENUROM), 50 g/L (5% m/v) Ingredientes inertes:1080 g/L (108% m/v)	Litro	5	R\$ 94,31	70	R\$ 6.601,70



108	388757	Inseticida de contato e ingestão : Piretróide (lambda-cialorina) e Antranilamida (chlorantranilipole) : Suspensão Concentrada (LAMBDA-CIALOTRINA),0 g/L (5% m/v) (CHLORANTRANILIPROLE), 100 g/litro (10% m/v) , Ingredientes Inertes:930 g/litro (93% m/v)	Litro	5	R\$ 496,71	65	R\$ 32.286,15
109	381813	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico piretróide, SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO ,(LAMBDA-CIALOTRINA): 250 g/L (25% m/v). Ingredientes inertes:845 g/L (84,5% m/v)	Litro	5	R\$ 293,14	70	R\$ 20.519,80
110	418730	Inseticida de ação sistêmica, contato e ingestão, Organofosforado. Pó solúvel. ACEFATO 750,0 G/KG (75,0% m/m). Ingredientes inertes: 250,0 g/Kg (25,0% m/m)	kg	5	R\$ 65,83	190	R\$ 12.507,70
111	380116	Inseticida de Contato e Ingestão do Grupo Químico Piretróide. Concentrado Emulsionável. CIPERMETRINA),250,0 g/L (25,00% m/v). Solvesso 100 .602,5 g/L (60,25% m/v). Ingredientes inertes 120,0 g/L (12,00% m/v).	Litro	5	R\$ 174,70	95	R\$ 16.596,50
112	380259	Inseticida Sistêmico do grupo químico Neonicotinóide. Suspensão Concentrada. (IMIDACLOPRID) 480,0 g/L (48,00% m/v). , Outros Ingredientes 728,4 g/L (72,84% m/v).	Litro	5	R\$ 232,84	70	R\$ 16.298,80
113	380259	Inseticida sistêmico do grupo neonicotinóide (Imidacloprido 15 % m/v) + inseticida de contato e ingestão do grupo metilcarbamato de oxima (Tiodicarbe 45m/v %), Ingredientes Inertes, 620 g/L (62,0% m/v) suspensão concentrada para tratamento de sementes.	Litro	5	R\$ 301,16	75	R\$ 22.587,00
114	380259	Inseticida – Ingrediente ativo: 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine. (TIAMETOXAM) 250 g/kg (25% m/m). Ingredientes inertes:750 g/kg (75% m/m)	litro	5	R\$ 251,79	70	R\$ 17.625,30
115	415168	Inseticida - (Z)- 3- (6- chloro- pyridylmethyl)- 1,3-thiazolidin- 2- ylidene cyanamide. (TIACLOPRIDO) 48,0% m/v (480 g/L). Ingredientes inertes 69,5% m/v (695 g/L).	litro	5	R\$ 171,22	60	R\$ 10.273,20
116	381082	Inseticida – Ingrediente Ativo: (10E, 14E, 16E, 22Z)-(1R, 4S, 5'S, 6S, 6'R, 8R, 12S, 13S, 20R, 21R,14S)-6'-[(S)-secbutyl]-21-24-dihydroxi-5', 11, 13, 22-tetramethyl-2-oxo-(3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.14,8.020,24] pentacosa – 10,14,16,22- tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihidro-2'H-pyran)-12-yl 2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranoside(i)mixture with (10E, 14E,16E,22Z)-(1R, 4S, 5'S, 6S, 6'S, 8R,12S,13S, 20R, 21R, 24S)-21,24-dihydroxy-6'-isopropyl-5', 11, 13, 22-tetramethyl-2-oxo-3,7,19 trioxa tetracyclo [15.6.1.14,8.020,24] pentacosa – 10,14,16,22-tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihidro-2'Hpyran)-12-yl 2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranoside(ii) (4:1) (ABAMECTINA). 18 g/l (1,8% m/v) Ingredientes Inertes: 942 g/l (94,2% m/v)	litro	5	R\$ 59,59	45	R\$ 2.681,55
117	438220	Inseticida – Nome químico: 2,3-dihydro-2,2-dimethylbenzofuran-7-yl (dibutylaminothio) methylcarbamate. (CARBOSULFANO) 20% m/v (200 g/L). Ingredientes inertes 85% m/v (850 g/L)	litro	5	R\$ 113,97	60	R\$ 6.838,20
118	382985	Inseticida – 0,0-diethyl-0-3,5,6-trichloro-2-pyridyl phosphorothioate. (CLORPIRIFÓS) 480 g/L (48% m/v). Ingredientes Inertes 669 g/L (66,9% m/v)	litro	5	R\$ 52,14	65	R\$ 3.389,10
<b>FERRAMENTAS</b>							
119	221188	Sacho coração soldado, com cabo de madeira de 120 cm	Unid.	1	R\$ 22,76	46	R\$ 1.046,96
120	214069	Lurdinha (ferramenta para poda de bananeiras) - Material utilizado é tubo zincado,	Unid.	1	R\$ 112,95	8	R\$ 903,60
121	317027	Enxada sul leve com olho de 38 mm e cabo de madeira eucalipto de 130 cm: Dimensões extras (mm): A (184), B (205); C (38) e D (1305)	Unid.	10	R\$ 39,96	210	R\$ 8.391,60
122	314244	Enxadão leve com olho de 42 x 32 mm e cabo de madeira de 130 cm	Unid.	1	R\$ 31,88	64	R\$ 2.040,32
123	360827	Machado soldado, cabeça redonda, tamanho 3.5 com olho de 58 x 30 mm e cabo de madeira de 100 cm	Unid.	1	R\$ 67,81	25	R\$ 1.695,25
124	216740	cavadeira articulada - batente especial que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. - duplo parafuso para fixação do cabo a pá. - cabos selecionados e encerados, com comprimento de 1,20 m, diâmetro de 32,5 mm	Unid.	5	R\$ 70,97	120	R\$ 8.516,40
125	274587	pá com ponta e cabo de madeira nº 3 de 3,0 lb.	Unid.	1	R\$ 41,43	47	R\$ 1.947,21
126	274584	pá quadrada reta nº 4 com cabo de madeira de 4,0 lb.	Unid.	1	R\$ 33,62	56	R\$ 1.882,72





127	452370	cabos de madeira para ferramentas ( enxada ). madeira redonda com diâmetro para encaixe em enxadas e fenda para fixação de cunhas. tamanho de 1,20 metros.	Unid.	10	R\$ 9,89	310	R\$ 3.065,90
128	248378	alicate de poda – alicate de poda de alta resistência, corte preciso, sem mastigar, cabo anatômico, lamina em aço temperado, corta galhos grossos e finos com precisão, tamanho: 8 polegadas, para uso em flores, hortaliças, bonsai, arvore e arbustos.	Unid.	1	R\$ 97,41	80	R\$ 7.792,80
129	452422	Ancinho 3 Dentes com Cabo de Madeira	Unid.	1	R\$ 27,73	21	R\$ 582,33
130	221167	Tesoura de Poda Profissional com as dimensões, em mm: C (200), L (58) e A (20)	Unid.	1	R\$ 39,19	35	R\$ 1.371,65
131	355346	Tesoura para cerca-viva forjada com lâmina reta de 12 polegadas e cabo de madeira	Unid.	1	R\$ 43,21	24	R\$ 1.037,04
132	215170	Facão para mato, com lâmina em aço carbono 18" com fio liso. Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, com as dimensões, em mm: C (580), L (49) e A (22)	Unid.	1	R\$ 43,39	87	R\$ 3.774,93
133	215170	Facão para mato com lâmina em aço carbono 18" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio, com as dimensões, em mm: C (585), L (65) e A (24).	Unid.	1	R\$ 43,39	34	R\$ 1.475,26
134	215164	Facão para cana com lâmina em aço carbono 15" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio, com as dimensões, em mm: C (725), L (135) e A (24)..	Unid.	1	R\$ 51,80	20	R\$ 1.036,00
135	216741	Foice roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira eucalipto de 120 cm, pintura em verniz transparente	Unid.	1	R\$ 53,28	47	R\$ 2.504,16
136	215165	Faca com lâmina escura em aço carbono 5" com fio liso. Cabo de madeira fixado por rebites de alumínio.	Unid.	1	R\$ 32,43	31	R\$ 1.005,33
137	216755	Serrote Lâminas em aço carbono temperado e lixado. Cabo de plástico. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Código de barras individual. Tamanho: 16"	Unid.	1	R\$ 38,71	27	R\$ 1.045,17
138	215463	Alicate universal – Corpo forjado em aço especial. Acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Empunhadura injetada. Suporte plástico.	Unid.	1	R\$ 29,96	53	R\$ 1.587,88
139	239334	Marreta de 1 kg com cabo de madeira.	Unid.	1	R\$ 27,77	24	R\$ 666,48
140	240306	Marreta de 2 kg com cabo de madeira.	Unid.	1	R\$ 45,95	21	R\$ 964,95
141	250560	Martelo de carpinteiro cabo de madeira, com dois chifres, de 27 mm.	Unid.	1	R\$ 26,82	64	R\$ 1.716,48
142	237857	Machadinha com peso máximo de 0,5 kg, com cabo de madeira envernizado.	Unid.	1	R\$ 31,76	34	R\$ 1.079,84
143	217906	Trena retrátil – 1,3 cm larg. x 100 m comprimento, material de fibra de vidro	Unid.	1	R\$ 41,93	27	R\$ 1.132,11
144	217910	Trena retrátil – 1,3 cm larg. x 50 m comprimento, material de fibra de vidro	Unid.	1	R\$ 41,93	24	R\$ 1.006,32
145	232464	Trena retrátil – 1,3 cm larg. x 30 m comprimento, material de fibra de vidro	Unid.	1	R\$ 41,93	25	R\$ 1.048,25
146	231314	Pulverizador costal manual, material tanque polietileno, capacidade tanque 20 l, peso bruto máximo 31,50 kg, peso 5 kg, bomba tipo pistão, câmara de compensação latão. Aplicação pulverização de gases e líquidos.	Unid.	1	R\$ 332,71	48	R\$ 15.970,08
147	252794	Carrinho de mão, com caçamba em chapa metálica, pneu com camara. (capacidade média 80 lts)	Unid.	1	R\$ 174,72	88	R\$ 15.375,36
148	270716	Cavadeira de ferro – cavadeira reta c/ cabo de ferro, e peso de 02 kg.	Unid.	1	R\$ 69,41	29	R\$ 2.012,89
149	344839	Sacaria para armazenar grãos (capacidade de armazenamento entre 50 e 60 kg de produto)	Unid.	200	R\$ 2,18	6500	R\$ 14.170,00
150	221125	Caneta identificação animal, material alumínio, cor tinta preta, comprimento 15 cm, capacidade 10 ml.	Unid.	1	R\$ 43,30	62	R\$ 2.684,60
151	371666	Corda de algodão de 15 a 20 mm de espessura para contenção de animais.	Kg	1	R\$ 47,92	176	R\$ 8.433,92
152	218051	Esticadeira de arame para cerca, de aço.	Unid.	1	R\$ 142,09	9	R\$ 1.278,81
153	389668	Garfo com 10 dentes, com cabo de madeira com no mínimo um metro de comprimento.	Unid.	1	R\$ 84,30	61	R\$ 5.142,30
154	242645	Segueta aço rápido rígido	Pacote com 25 unidades	1	R\$ 181,44	26	R\$ 4.717,44
155	312078	Segueta bimetálica flexível	Pacote com 25 unidades	1	R\$ 181,44	30	R\$ 5.443,20
156	358275	Arco de serra fixo 12"	Unid.	1	R\$ 117,32	205	R\$ 24.050,60



MATERIAL DE APOIO PARA PRODUÇÃO							
157	336023	Arame galvanizado de amarrar balancim.	Kg	3	R\$ 30,08	174	R\$ 5.233,92
158	233612	Arame liso ovalado.	Rolo com 1000m	2	R\$ 488,12	131	R\$ 63.943,72
159	265079	Arame: Tipo Galvanizado; 1,6mm.	kg	3	R\$ 19,90	114	R\$ 2.268,60
160	248587	Tela hexagonal para galinheiro com dimensão da malha de 2" diâmetro do fio 23 e com 1,8 metros de altura	rolo de 50 metros	1	R\$ 570,36	79	R\$ 45.058,44
161	269299	Catraca galvanizada para esticar fio/arame liso	Unid.	10	R\$ 14,91	560	R\$ 8.349,60
162	248287	Termômetro digital com máxima e mínima temperatura.	Unid.	1	R\$ 110,29	89	R\$ 9.815,81
163	238455	Garrafa térmica; capacidade de 05 litros, na cor vermelha, e revestimento plástico.	Unid.	1	R\$ 56,62	47	R\$ 2.661,14
164	355376	Regador de polietileno com capacidade de 10 litros e bico tipo chuveiro.	Unid.	5	R\$ 32,79	195	R\$ 6.394,05
165	235665	Mangueira de irrigação; tipo santena, numero 08, rolo de 100 metros. Santeno 1	Unid.	5	R\$ 188,74	96	R\$ 18.119,04
166	323361	Mangueira para irrigação – Tubo Pelbd de Irrigação rolo com 100 metros para perfuração e encaixe de gotejadores.	Unid.	1	R\$ 101,00	120	R\$ 12.120,00
167	400322	Sombrite - Tela de polipropileno, tipo sombrite com transparência de 30%. Cor preta, largura 3,00 metros. Rolo com 50 metros de comprimento	rolo	1	R\$ 420,39	37	R\$ 15.554,43
168	331213	Sombrite – Tela de polipropileno, tipo sombrite com transparência de 50%. Cor preta, largura 3,00 metros. Rolo com 50 metros de comprimento	rolo	1	R\$ 461,79	45	R\$ 20.780,55
169	374588	Sombrite - Tela de polipropileno, tipo sombrite com transparência de 70%. Cor preta, largura 3,00 metros. Rolo com 50 metros de comprimento	rolo	1	R\$ 620,90	39	R\$ 24.215,10
170	293337	Lona dupla face, uma face branca, para uso em silagem, em polietileno de baixa densidade, virgem, sem percentual de reciclado, 200 micra, medida 8m de largura por 50m de comprimento. Bobina com 50m.	Bobina	1	R\$ 791,07	42	R\$ 33.224,94
171	329824	Agrofilme para estufa. Lona transparente com 8 metros de largura. Espessura de 100 micras. Rolo com 100 metros de comprimento.	Rolo	1	R\$ 1.990,57	21	R\$ 41.801,97
172	310856	Mangueira de jardinagem, flexível, constituída com trama de poliéster, sistema anti-torção, fabricada em p.v.c. Atóxico. Suportar pelo menos 120 psi. Comprimento: 25 metros. Esguicho regulável, abraçadeiras e adaptador para torneira de 3/4" e 1/2" com arruela e vedação.	Unidade	1	R\$ 130,68	32	R\$ 4.181,76
173	274077	Bandeja plástica 126 tubetes 67x377x584 mm (até 610 mm)	Und.	10	R\$ 22,45	230	R\$ 5.163,50
174	410465	Saco plastico/biodegradável para mudas 15x25x10	Und.	10	R\$ 13,22	2540	R\$ 33.578,80
175	410465	Saco plastico/biodegradável para mudas 11x23x10	Und.	10	R\$ 35,58	2540	<b>R\$ 90.373,20</b>
NUTRIÇÃO ANIMAL							
176	294111	DL- METIONINA - Aminoácido sintético, que assegura nutrição balanceada e crescimento adequado de aves e suínos.	Sc 25 kg	1	R\$ 639,92	11	R\$ 7.039,12
177	419712	L-Lisina - Aminoácido sintético, que assegura nutrição balanceada e crescimento adequado de aves e suínos.	Sc 25 kg	1	R\$ 196,59	9	R\$ 1.769,31
178	376705	L-TREONINA - Aminoácido sintético, que assegura nutrição balanceada e crescimento adequado de aves e suínos.	Sc 25 kg	1	R\$ 212,41	9	R\$ 1.911,69
179	422769	L-TRIPTOFANO - Aminoácido sintético, que assegura nutrição balanceada e crescimento adequado de aves e suínos.	Sc 25 kg	1	R\$ 32,86	9	R\$ 295,74
180	374180	Leite desnatado em pó - Concentrado Lácteo para rações pré e iniciais de leitões.	Sc 25 kg	1	R\$ 133,56	34	R\$ 4.541,04
181	416665	Óleo de Soja – Fonte energética suínos	Lata 18 L	1	R\$ 81,60	53	R\$ 4.324,80
182	372976	BHT – Antioxidante para ração		1	R\$ 116,99	9	R\$ 1.052,91
183	429677	Fosfato Bicálcico – Fonte de Cálcio e Fósforo	Sc 50 kg	1	R\$ 444,35	257	<b>R\$ 114.197,95</b>
184	240855	Caroço de algodão.	Ton	4	R\$ 1.171,67	27	R\$ 31.635,09
185	233936	Farelo de algodão - mínimo 28% de proteína bruta	Saco 50kg	80	R\$ 83,58	420	R\$ 35.103,60
186	232080	Farelo de soja – mínimo 45% de proteína bruta	Saco 50kg	80	R\$ 110,00	5360	<b>R\$ 589.600,00</b>



187	241543	Milho grão inteiro para alimentação zootécnica	Saco 50 kg	80	R\$ 43,05	8360	<b>R\$ 359.898,00</b>
188	233061	Calcário calcítico microgranulado para alimentação animal.	Saco 50 kg	10	R\$ 24,29	240	R\$ 5.829,60
189	216911	Cloreto de sódio iodado, sal comum.	Saco 25 kg.	5	R\$ 29,25	670	R\$ 19.597,50
190	240855	Suplemento mineral pronto para uso, com no mín. 13% de fósforo, com fosfato bicálcico, p/ gado de leite.	Saco 25 kg	5	R\$ 87,16	550	R\$ 47.938,00
191	240855	Suplemento mineral e vitamínico para dieta aniônica recomendado para prevenção de distúrbios fisiológicos que ocorrem no pós-parto (febre do leite) em vacas de alta produção.	Saco 25 kg	1	R\$ 78,74	13	R\$ 1.023,62
192	232096	Suplemento mineral pronto para uso como alimento para bezerros.	Saco 25 kg	1	R\$ 93,58	222	R\$ 20.774,76
193	373064	Sal mineral para cria de gado de corte – QUANTIDADE MINIMA DE FOSFORO DE 80G POR KG	Saco 25 kg	4	R\$ 61,42	1268	R\$ 77.880,56
194	373064	Sal mineral para recria de gado de corte – QUANTIDADE MINIMA DE FOSFORO DE 60G POR KG	Saco 25 kg	4	R\$ 62,23	1078	R\$ 67.083,94
195	373064	Sal mineral para engorda de gado de corte – QUANTIDADE MINIMA DE FOSFORO DE 40G POR KG	Saco 25 kg	4	R\$ 52,42	1058	R\$ 55.460,36
196	373064	Sal mineral para gado de leite – QUANTIDADE MINIMA DE FOSFORO DE 80G POR KG + VITAMINA A, D,E.	Saco 25 kg	4	R\$ 72,13	58	R\$ 4.183,54
197	410488	Alimento animal – Suplemento mineral pronto para uso, para ovinos.	Saco 25 kg	4	R\$ 84,23	164	R\$ 13.813,72
198	410497	Alimento animal – Suplemento mineral pronto para uso, para eqüinos.	Saco 25 kg	2	R\$ 85,26	132	R\$ 11.254,32
199	294100	Núcleo para galinhas de postura, fase inicial e crescimento.	Saco 25 kg	1	R\$ 148,42	31	R\$ 4.601,02
200	294111	Núcleo para galinhas de postura, fase de recria.	Saco 25 kg	2	R\$ 133,63	152	R\$ 20.311,76
201	294111	Núcleo para frango de corte fase inicial.	Saco 25 kg	1	R\$ 130,72	70	R\$ 9.150,40
202	294111	Núcleo para frango de corte, fase crescimento.	Saco 25 kg	1	R\$ 127,74	83	R\$ 10.602,42
203	294111	Núcleo frango de corte, fase terminação.	Saco 25 kg	1	R\$ 176,12	65	R\$ 11.447,80
204	294173	Núcleo mineral vitamínico completo para suíno, fase inicial.	Saco 25 kg	2	R\$ 163,58	98	R\$ 16.030,84
205	294173	Núcleo mineral vitamínico completo para suínos, fase crescimento.	Saco 25 kg	2	R\$ 149,22	158	R\$ 23.576,76
206	294173	Núcleo mineral vitamínico completo para suínos, fase terminação.	Saco 25 kg	2	R\$ 105,63	150	R\$ 15.844,50
207	294169	Núcleo mineral vitamínico completo para suínos, fase gestação.	Saco 25 kg	2	R\$ 141,22	160	R\$ 22.595,20
208	294169	Núcleo mineral vitamínico completo para suíno fase lactação.	Saco 25 kg	2	R\$ 161,66	100	R\$ 16.166,00
<b>MEDICAMENTO VETERINÁRIO</b>							
209	437647	Antibiótico associado a antiinflamatório não esteroideal à base de benzilpenicilinas e estreptomicina com piroxicam. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 32,91	128	R\$ 4.212,48
210	409016	Antibiótico a base de oxitetraciclina. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 55,42	214	R\$ 11.859,88
211	412743	Antibiótico à base de sulfadoxina e trimetropim. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 18,13	219	R\$ 3.970,47
212	409005	Antibiótico a base de enrofloxacina. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 12,28	308	R\$ 3.782,24
213	409354	Antibiótico a base de tilosina. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 20,33	117	R\$ 2.378,61
214	412059	Antibiótico associado a glicocorticóide a base ampicilina e colistina com dexametasona. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 50 ml	1	R\$ 36,40	162	R\$ 5.896,80
215	267644	Antiinflamatório a base de dexametasona. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 10ml	1	R\$ 18,51	358	R\$ 6.626,58
216	409184	Antiinflamatório não esteróide a base de megluminato de flunixinina. Uso veterinario. Injetável.	Frasco 10ml	1	R\$ 29,56	357	R\$ 10.552,92
217	282830	Antibiótico associado a antiinflamatório à base de oxitetraciclina e hidrocortisona. Uso veterinario. Spray, topico.	Frasco 125ml	1	R\$ 28,39	143	R\$ 4.059,77
218	421074	Antimicrobiano associado a cicatrizante à base de antibiotico com ureia. Uso veterinario. Topico.	Pomada 50g	1	R\$ 20,48	133	R\$ 2.723,84
219	392493	Repelente, cicatrizante e larvicida aerosol a base de dicloróvs. Uso veterinario. Topico.	Frasco 500ml	1	R\$ 12,27	249	R\$ 3.055,23
220	388707	Repelente, cicatrizante e larvicida liquido a base de fenitrothion. Uso veterinario. Topico.	Frasco 250ml	1	R\$ 11,49	372	R\$ 4.274,28





221	409931	Repelente, cicatrizante e larvicida pó a base de coumafós e propoxur. Uso veterinário. Topico.	Frasco 200g	1	R\$ 37,68	171	R\$ 6.443,28
222	439484	Unguento cicatrizante, larvicida e repelente a base de sulfanilamida, trichlorphon, óxido de zinco, óleo de pinho e vitamina a. Uso veterinário. Topico.	Frasco 350g	1	R\$ 29,67	134	R\$ 3.975,78
223	439466	Complexo vitamínico com vitaminas a, d e e. Uso veterinário. Injetável.	Frasco 50ml	1	R\$ 21,63	125	R\$ 2.703,75
224	413930	Medicamento veterinário – Modificador orgânico com as vitaminas e, d e b12, os aminoácidos arginina, histidina, lisina, leucina, triptofano, valina, metionina e glicina e os sais minerais cloreto de cobalto, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de zinco, cloreto de sódio, hipofosfito de cálcio, cloreto de magnésio e monoglutamato de sódio. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 250ml	1	R\$ 35,68	67	R\$ 2.390,56
225	273621	Medicamento veterinário – Mineral ferro elementar. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 50ml	1	R\$ 12,59	87	R\$ 1.095,33
226	419238	Suplemento vitamínico com vitaminas a, d, e, b1, b2, b6, b12 e nicotinamida. Uso veterinário. Oral.	Frasco com 250ml	1	R\$ 82,12	119	R\$ 9.772,28
227	268277	Medicamento – Ocitocina sintética. Uso veterinário. Injetável.	frasco com 10ml	1	R\$ 8,86	237	R\$ 2.099,82
228	418742	Medicamento – Antidiarréico a base de sulfacetamida, vitamina k e sulfato de atropina. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 20ml	1	R\$ 32,27	59	R\$ 1.903,93
229	407511	Medicamento - Endo e ectoparasiticida a base de ivermectina. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 1000 ml	1	R\$ 98,00	80	R\$ 7.840,00
230	409318	Medicamento – Endo e ectoparasiticida a base de moxidectina. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 50ml	1	R\$ 19,62	39	R\$ 765,18
231	409126	Medicamento – Endo e ectoparasiticida a base de doramectina. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 50ml	1	R\$ 21,88	109	R\$ 2.384,92
232	409331	Vermífugo, anti-helmíntico de amplo espectro a base de levamisol. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 100ml	1	R\$ 11,64	59	R\$ 686,76
233	416715	Vermífugo, anti-helmíntico de amplo espectro a base de albendazol. Uso veterinário. Oral.	Frasco com 250ml	1	R\$ 40,14	46	R\$ 1.846,44
234	409321	Vermífugo, anti-helmíntico de amplo espectro a base de closantel. Uso veterinário. Oral.	Frasco com 250ml	1	R\$ 31,69	34	R\$ 1.077,46
235	411461	Antimicrobiano a base de toltrozuril. Uso veterinário. Oral.	Frasco de 100 ml	1	R\$ 225,38	12	R\$ 2.704,56
236	409124	Medicamento – Antimicrobiano para tristeza parasitária à base de imidocarb. Uso veterinário. Injetável.	Frasco com 50ml	1	R\$ 104,23	79	R\$ 8.234,17
237	413954	Medicamento – Carrapaticida, mosquicida e inseticida a base de fipronil uso veterinário. Pour on.	Frasco com 1l.	1	R\$ 132,37	77	R\$ 10.192,49
238	409316	Medicamento – Carrapaticida, mosquicida e inseticida a base de abamectina. Uso veterinário. Pour on.	Frasco com 1l.	1	R\$ 87,26	44	R\$ 3.839,44
239	44528	Medicamento – Carrapaticida, mosquicida e inseticida a base de cipermetrina, clorpirifós e butóxido de piperonila. Uso veterinário. Pour on.	Frasco com 1l.	1	R\$ 164,53	73	R\$ 12.010,69
240	411428	Medicamento – Anestésico local a base de cloridrato de lidocaína e epinefrina. Uso veterinário. Injetável.	frasco de 50ml	1	R\$ 12,32	128	R\$ 1.576,96
241	422812	Medicamento – Analgésico, antipirético, antireumático e espasmolítico a base de fenildimetilpirazolona-metilamino-metansulfonato de sódio. Uso veterinário. Injetável.	frasco de 50ml	1	R\$ 32,48	22	R\$ 714,56
242	410038	Medicamento – Analgésico, base de Diclofenaco sódico. Uso veterinário. Injetável.	frasco de 50ml	1	R\$ 28,12	27	R\$ 759,24
243	439506	Vacina contra febre aftosa.	Frascos com 50ml.	10	R\$ 40,47	1080	R\$ 43.707,60
244	439506	Vacina contra clostridium.	Frascos com 50ml.	10	R\$ 78,26	780	R\$ 61.042,80
<b>GRUPO 2 – MATERIAL DE USO VETERINÁRIO</b>							
245	442278	Seringas descartáveis de 5 ml, em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente com agulha.	Unidade	50	R\$ 1,37	3750	R\$ 5.137,50
246	440635	Seringas descartáveis de 10 ml, em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente com agulha.	Unidade	50	R\$ 1,69	1050	R\$ 1.774,50
247	439630	Seringas descartáveis de 20 ml, em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente com agulha.	Unidade	50	R\$ 2,88	1000	R\$ 2.880,00
251	397511	Agulha hipodérmica tamanho 4x8.	Unidade	1	R\$ 1,44	222	R\$ 319,68
252	439807	Agulha descartáveis, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, tamanho 25x7.	caixa com 100 unidades	1	R\$ 39,68	508	R\$ 20.157,44
253	439805	Agulha descartáveis, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, tamanho 30x8.	caixa com 100 unidades	1	R\$ 21,47	26	R\$ 558,22
254	439799	Agulha descartáveis, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, tamanho 40x12.	caixa com 100 unidades	1	R\$ 25,95	460	R\$ 11.937,00



255	418945	Agulha hipodermica de metal, em aço inoxidável, corte bisel trifacetado, canhão luer lock em latão cromado. Medida 10x15.	Unidade	1	R\$ 24,67	17	R\$ 419,39
256	415602	Agulha hipodermica de metal, em aço inoxidável, corte bisel trifacetado, canhão luer lock em latão cromado. Medida 15x18.	Unidade	1	R\$ 26,00	17	R\$ 442,00
257	439878	Agulha hipodermica de metal, em aço inoxidável, corte bisel trifacetado, canhão luer lock em latão cromado. Medida 20x18.	Unidade	1	R\$ 19,75	17	R\$ 335,75
<b>Total para o Grupo 2</b>							R\$ 43.961,48
<b>ITENS – MATERIAL DE USO VETERINÁRIO</b>							
248	439722	Seringa dosadora automatica, capacidade 50ml, confeccionada em liga de alumínio, metal cromado, tubo de vidro e borracha neutra, dosador com regulagem de 1 a 5 ml com alta precisão, modelo pistola. Estojo completo: pistola acondicionada em estojo plástico com 12 agulhas, 1 tubo de vidro, 1 jogo de reparos.	Unidade	1	R\$ 359,34	12	R\$ 4.312,08
249	243242	Cabo para bisturi, modelo nº4, em aço inoxidável.	Unidade	1	R\$ 62,33	75	R\$ 4.674,75
250	299240	Lâmina para bisturi nº 24 em aço inoxidável.	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 58,78	65	R\$ 3.820,70
258	385645	Bico dosador para aplicação de vermifugo oral, em tubo de latão cromado.	Unidade	1	R\$ 103,80	37	R\$ 3.840,60
259	410426	Pipeta para lavagem uterina, em acrílico, mangueira plástica atóxica, com canhão luer lock, para utilização em toda seringa veterinária.	Unidade	1	R\$ 86,50	110	R\$ 9.515,00
260	343299	Desinfetante bactericida e germicida a base de hipoclorito de sódio, com cloro ativo 12%. Líquido.	Embalagens de 5 litros	1	R\$ 24,69	319	R\$ 7.876,11
261	334737	Antisséptico e desinfetante a base de iodo a 2%. Uso veterinário. Líquido e topico.	frasco com 1l	1	R\$ 42,73	360	R\$ 15.382,80
262	370515	Antisséptico e desinfetante a base de iodo a 10%. Uso veterinário. Líquido e topico.	frasco com 1l	1	R\$ 88,01	367	R\$ 32.299,67
263	269941	Álcool etílico 70%.	Frasco com 1l.	1	R\$ 7,93	324	R\$ 2.569,32
264	279727	Algodão hidrófilo com 100% algodão.	Rolo de 500g	1	R\$ 8,57	128	R\$ 1.096,96
265	421086	Cal virgem para desinfecção de instalações.	Saco com 20 kg	5	R\$ 13,16	155	R\$ 2.039,80
266	432898	Caneta marcadora de brinco, cor tinta preta ou azul.	Unidade	1	R\$ 72,54	56	R\$ 4.062,24
267	446063	Brincos sem numeração para identificação de suínos e ovinos. Tamanho pequeno.	Unidade	10	R\$ 8,73	490	R\$ 4.277,70
268	446063	Brincos sem numeração para identificação de bovinos. Tamanho medio.	Unidade	10	R\$ 3,64	1680	R\$ 6.115,20
269	327187	Aplicador de brincos para bovinos e suínos, em alumínio.	unid.	1	R\$ 137,01	8	R\$ 1.096,08
270	381040	Comedouro para bovino, cocho, capacidade 180 litros, comprimento aproximado 2m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	1	R\$ 400,44	30	R\$ 12.013,20
271	331179	Comedouro para bovino, cocho, capacidade 80 litros, comprimento aproximado 1,5m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	1	R\$ 192,36	25	R\$ 4.809,00
272	349239	Comedouro para equino, cocho pendular, capacidade 10 litros, comprimento aproximado 300mm. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	1	R\$ 73,28	16	R\$ 1.172,48
273	222586	Bebedouro automático, capacidade 40 litros, comprimento aproximado 1,20m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v. Sistema de bóia protegida com chapa galvanizada.	Unidade	1	R\$ 244,78	32	R\$ 7.832,96
274	222489	Cabrestos de nylon para equinos, costuras reforçadas, tamanho g. Com cabo em polipropileno de 10mm de espessura e comprimento aproximado de 3mts.	Unidade	1	R\$ 67,70	33	R\$ 2.234,10
275	309657	Mamadeira para ovinos, com a teta. Capacidade 1l.	Unidade	1	R\$ 52,42	13	R\$ 681,46
276	309657	Teta para mamadeira para bezerras.	Unidade	1	R\$ 26,64	16	R\$ 426,24
277	309657	Teta para mamadeira para ovinos.	Unidade	1	R\$ 26,64	17	R\$ 452,88
278	271163	Balança, portátil, capacidade mínima de 25kg, escala máxima de 100g, visor tipo relógio Com alça de suporte e gancho de suporte.	Unidade	1	R\$ 438,28	16	R\$ 7.012,48
279	438774	Vasilhame de plástico com capacidade para 20l de leite, com tampa rosquiada.	Unidade	1	R\$ 204,68	22	R\$ 4.502,96



280	415754	Balde inox, capacidade para 20 litros.	Unidade	1	R\$ 177,72	46	R\$ 8.175,12
281	444829	Kit básico de casqueamento e ferrageamento com grossa 14 polegadas, cabo de grossa, rinete duplo corte, martelo sextavado, torquês para aparar casco 14 polegadas, torquês saca ferradura 14 polegadas.	Unidade	1	R\$ 290,25	9	R\$ 2.612,25
282	388801	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação veterinário, composição a base de creosol.	Litro	1	R\$ 48,92	277	R\$ 13.550,84
283	435125	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação veterinário, composição a base de iodo ativo 2,6 %.	Litro	1	R\$ 72,66	214	R\$ 15.549,24
284	128376	Bebedouro automático para suínos modelo chupeta, metálico, adulto.	unid.	10	R\$ 33,00	110	R\$ 3.630,00
285	128376	Bebedouro automático para suínos, mod. chupeta, metálico, infantil.	unid.	10	R\$ 33,00	60	R\$ 1.980,00
286	128376	Bebedouro automático para suínos, modelo chupeta, metálico, intermediário.	unid.	10	R\$ 33,00	110	R\$ 3.630,00
287	230082	Bebedouro de pressão, fechamento manual, com capacidade para 5 litros	unid	2	R\$ 126,59	16	R\$ 2.025,44
288	222536	Bebedouro automático tipo niple tipo niple para diversas aves	unid	20	R\$ 41,47	160	R\$ 6.635,20
289	349239	Comedouro infantil tipo bandeja	unid	2	R\$ 37,27	33	R\$ 1.229,91
290	274963	Comedouro tubular prato plástico 15 kg	unid	2	R\$ 56,49	21	R\$ 1.186,29
291	250020	Campânula a elétrica, fabricada em alumínio de alta qualidade com difusor em alumínio com diâmetro de 45cm, e borda arredondada. Resistência blindada de 300 watts. Voltagem 110 ou 220 volts (escolha do comprador).	unid	1	R\$ 260,94	15	R\$ 3.914,10
292	451531	Piso para gaiolas de creche, peças de 40cm x 50cm x 5,5cm, Resistência: 270kg ( Por Peça ), Cor azul	unid	10	R\$ 26,62	150	R\$ 3.993,00
<b>MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>							
293	280087	Respirador descartável contra poeira e nevoas.	unid.	10	R\$ 15,51	670	R\$ 10.391,70
294	298579	Óculos escuro de proteção individual. Design moderno, com proteção frontal e parcialmente lateral, com formato que permite conforto e boa aderência a face, com lente formada por única peça, protetor nasal universal. Proteção contra poeira e ventilação indireta e filtra 99,9% de radiação UV. Espessura da lente: 2,45 mm; Distância pupilar: 68 mm; Peso: 22 gramas; Tamanho vertical da lente: 43,5 mm; Tamanho diagonal da lente: 78,5 mm; Comprimento total do óculos: 149,5 mm; Mínima distância entre as lentes: 15,5 mm; Distância entre as hastes: 72,2 mm; Lente anti-risco, Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Indústrias em geral e trabalhos a céu aberto.	unid.	1	R\$ 16,53	481	R\$ 7.950,93
295	221261	Óculos claro, de proteção e segurança individual, constituído de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor branca. Constituído de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato; Ponte e apoio nasal injetado do mesmo material; Hastes tipo espátula; As hastes são fixadas nas extremidades do visor através de parafuso metálico, Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Indústrias em geral e trabalhos a céu aberto	unid.	1	R\$ 5,60	1092	R\$ 6.115,20
296	382418	Mascara pff 1, Respirador dobrável com três painéis, sem válvula de exalação. É composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente; Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos; Solda frontal superior. Parte inferior se molda melhor ao queixo; Espuma nasal proporciona facilidade de vedação. Protege contra poeiras de lixamento e esmerilhamento, massa plástica e massa poliéster, cimento refinado, talco, carvão mineral e poeiras vegetais, cal, minério de ferro e névoas de ácido sulfúrico, muriático e soda cáustica	unid.	100	R\$ 3,36	3100	R\$ 10.416,00
297	345659	Mascara pff2, Respirador dobrável com dois painéis, sem válvula de exalação. Respiradores sem manutenção tipo peças semifaciais filtrantes (PFF2); No formato concha, mais anatômicos e que se ajustam melhor ao rosto, garantindo uma vedação facial adequada; Espuma nasal- Melhora vedação e aumenta conforto; Elásticos revestidos - Flexíveis e confortáveis; Solda frontal superior- Parte inferior se molda melhor ao queixo; Espuma nasal proporciona facilidade de vedação. Para poeiras, névoas e fumos	unid.	100	R\$ 3,78	2603	R\$ 9.839,34



298	399344	Mascara pff3, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-3 (S).Composto basicamente por três painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente;Face externa do respirador recoberta por um não-tecido na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem Nas laterais de cada peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálico; Válvula 3M Cool Flow®: Reduz a temperatura e a umidade interna do respirador; Sistema Antiembaçante: Evita o embaçamento dos óculos de segurança Desenho Anatômico: Maior compatibilidade em uso conjunto com óculos de segurança. Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos	unid.	100	R\$ 4,38	3303	R\$ 14.467,14
299	301258	Mascara semifacial, Respirador semi facial confeccionado em desenvolvida elastômero de borracha de altíssima qualidade. Deve ser usado com filtros químicos, mecânicos ou combinados. Tamanho M. Leve e confortável, permite boa comunicação, fácil respiração e expiração.; Excelente vedação; Possui ajuste no elástico; Pode ser acoplado à linha de ar comprimido.Norma:ABNT NBR 13696:2005, ABNT NBR 13697:1996	unid.	1	R\$ 84,89	93	R\$ 7.894,77
300	336793	Filtro químico, Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (vapores orgânicos) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, por meio de sua reação com a substância utilizada no tratamento; Referência: 6001. Vapores orgânicos até 1000 ppm, dez vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (imediatamente perigosa à vida e à saúde), o que for menor	unid.	10	R\$ 51,56	440	R\$ 22.686,40
301	231100	Mascara facial, respirador reutilizável , peça facial inteira, oferece uma vedação perfeita para diferentes tipos de rostos. Deve ser usado com filtros químicos, mecânicos ou combinados. Tamanho médio .Selagem em silicone; Maior campo visual Válvula de exalação Cool-Flow- abre com facilidade diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador.	unid.	1	R\$ 486,89	18	R\$ 8.764,02
302	323140	Filtro para contaminantes específicos - multigases: vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/ metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, por meio de sua reação com a substância utilizada no tratamento; Respiradores 3M: respiradores reutilizáveis (séries 6000, 6000TD; série 7500; série 6800; série 7800S; série FF-400), Vapores orgânicos, gases ácidos (incluindo h2s para fuga), formaldeído, amônia até dez vezes o limite de tolerância ou até a concentração IPVS ou até 1000 ppm, o que for menor.	unid.	1	R\$ 59,50	87	R\$ 5.176,50
303	221203	Protetor auricular, Protetor tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Protetor auditivo, tipo concha, com parte externa em abs; Haste de sustentação em aço inoxidável, espuma anti-ruído, almofada desmontável para um perfeito ajuste na cabeça; Atenuação de 23 dB (NRRsf).Norma: ANSI.S.12.6:1997	unid.	1	R\$ 45,85	339	R\$ 15.543,15
304	257074	Protetor auricular, Protetor auditivo tipo plug de inserção confeccionado em elastômero sintético (isento de silicone). Tamanho único Composto de um eixo com três flanges de dimensões variáveis;Macio e facilmente adaptável ao canal auditivo;Atenuação de 15 dB (NRRsf).	unid.	1	R\$ 2,61	2311	R\$ 6.031,71
305	432945	Epi completo, Conjunto para aplicação de defensivos para proteção do corpo inteiro contra respingos de produtos tóxicos, confeccionado inteiramente em algodão, com tratamento hidro repelente composto por capus para proteção de cabeça, obro e pescoço, blusão de mangas longas, calça com fechamento elástico na cintura e peneiras em pvc amarelo, avental amarelo em pvc. Tamanho GG	unid.	5	R\$ 80,70	100	R\$ 8.070,00
306	289595	Luvas vaqueta curta, Luvas vaqueta curta, Luva de segurança confeccionada em vaqueta 25 cm. Tamanho único. Reforço interno na palma; Reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos. escoriantes, cortantes e perfurantes	par	10	R\$ 25,21	280	R\$ 7.058,80
307	318426	Luvas tricotada, Luva Tricotada (fio de algodão) pigmentada 4 fios. Tamanho único. Confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas; Palma com pigmento PVC; Punho com inserções de fibra elástica; Acabamento final em fibras sintéticas. Luva para proteção contra agentes mecânicos.	par	10	R\$ 11,82	293	R\$ 3.463,26



308	355664	Luvras tricotada com proteção, Luva de segurança tricotada em poliéster. tamanhos de 9 Revestida em borracha natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Palma antiderrapante com acabamento corrugado; Punho tricotado em poliéster.	par	10	R\$ 11,47	140	R\$ 1.605,80
309	280896	Luvras de raspa curta, Luva de raspa 7 cm. Tamanho único. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	par	10	R\$ 25,46	110	R\$ 2.800,60
310	280896	Luvras de raspa longa, Luva de raspa 20 cm. Tamanho único, Confeccionada em raspa; Linhas de algodão; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 20 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes	par	10	R\$ 27,28	455	R\$ 12.412,40
311	222683	Luvras de latex, Luva em látex antiderrapante. Tamanho 09. Confeccionada de borracha natural; Anatômica; Com superfície externa antiderrapante (na palma); Interior liso e talcado, Proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais.	par	10	R\$ 9,88	440	R\$ 4.347,20
312	342026	Luvras de borracha longa, Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica. Ref. 37185. tamanho 10. Confeccionada em Borracha Nitrilica; Punho reto; Forro liso; Palma tipo areia; Espessura: 0,56 mm; Comprimento: 46 cm; Para trabalhos secos, molhados e/ou oleosos; Altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; Não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato.	par	10	R\$ 28,99	100	R\$ 2.899,00
313	208928	Luvras de borracha, Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica com revestimento interno, Revestimento interno em flocos de algodão; Resistência a abrasão; Resistência ao corte por lâmina Antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; Comprimento: 33cm, Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos.	par	10	R\$ 30,50	300	R\$ 9.150,00
314	244190	Luva de PVC Super Flex. Tamanho: 10, Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila, Forradas internamente com tecido de algodão; Palma com acabamento rugoso antiderrapante; Punho com acabamento reto, Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos	par	10	R\$ 20,86	125	R\$ 2.607,50
315	323091	Perneiras, De segurança confeccionado em couro tipo 02 raspa curtida ao cromo; Fecho em fivelas; Com cadarço para melhor ajuste.	par	10	R\$ 41,24	911	R\$ 37.569,64
316	280802	Botina de segurança preta, com fechamento em elástico, confeccionado em couro estampa relax, Couro cabedal couro estampa Relax 17/19 linhas; • Forro interno na gáspea, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster; • Cano: Nylon 150 g/m² dublado com manta de 110 g/m² (com cola a base d'água); • Colarinho acolchoado • Ilhoses: Alumínio Preto; nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45 e 46 • Contraforte: suporte não tecido resinado termo conformado. Espessura mínima: 1.5mm; • Palmilha de montagem não tecido de poliéster agulhado resinado; • Solado: Poliuretano bi densidade injetado direto ao cabedal; • Palmilha higiênica: material com base em EVA, micro perfurada em 3.0 mm, dublada em revestimento em tecido com tratamento antimicrobico. Norma: ABNT NBR ISO 20347:2008	par	10	R\$ 60,37	370	R\$ 22.336,90
317	413637	Botinas cadarço - Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em cadarço e couro hidrofugado. Cano acolchoado; Confeccionado em couro na cor preta hidrofugado curtido ao cromo; Palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel; Solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal; Sem biqueira. Nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45 e 46	par	10	R\$ 60,07	230	R\$ 13.816,10
318	405890	Protetor solar, Protege a pele até 58 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, sendo recomendado o seu uso em trabalhos ao ar livre por agricultores, jardineiros, paisagistas, construtores de estradas e edifícios, trabalhos em ferrovias, telhados, telefonia e em serviços com solda elétrica. Bisnaga 120 grs, formulação : Oil-free, ou seja, não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização;• Não comedogênica, não formando comedões(cravos, espinhas);• PABA FREE, não utiliza este filtro químico;• Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 3 horas;• Hipoalergênico;• Dermatologicamente testado;•	Und.	10	R\$ 23,00	293	R\$ 6.739,00





		Comprovadamente anti radiação UVA/UVB;• VALIDADE : 2 anos após data de fabricação					
319	405887	Protetor com repelente, Bloqueador solar ultra FPS 30 c/repelente. Bisnaga 120gr. Contém filtros solares químico e físico de nível 30 e repelente contra insetos;• Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue);• Não sai com água nem com transpiração;• Possui propriedade hidratante;• Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição;• Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA;• Melhor custo benefício: uma bisnaga de 120g rende 120 aplicações. Indicado para proteger a pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB repelente contra insetos para os trabalhadores expostos à luz solar e ao risco de picadas de insetos	Unid.	10	R\$ 74,30	647	R\$ 48.072,10
320	221007	Macacão manga longa, Macacão para uso industrial e mecânica, Manga longa, com zíper e 6 bolsos porta objetos. Material 100% algodão, Tamanho: P, M, G e GG	Unid.	1	R\$ 130,67	32	R\$ 4.181,44
321	221007	Macacão manga curta, Macacão para uso industrial e mecânica, Manga curta, , com zíper e 6 bolsos porta objetos. Material 100% algodão, Tamanho: P, M, G e GG	Unid.	1	R\$ 128,36	30	R\$ 3.850,80
322	222153	Bota em PVC. Cano longo. Cor: branca. Disponível nos tamanhos de 35 a 46.Comprimento de 34 cm; • Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; • Solado antiderrapante; • Sem biqueiraNorma:ABNT NBR ISO 20344:2008 ABNT NBR ISO 20347:2008 Indústria química, petroquímica, galvanoplastias, transportadora de produtos químicos e postos de gasolina, mineradoras, construção civil, empresas de concretagem, saneamento básico, aterros sanitários, serviços de higiene e limpeza, agricultura, pecuária e pesca, jardinagem, motociclistas 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 45 46	par	1	R\$ 45,36	237	R\$ 10.750,32
323	222153	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Sem biqueira na cor preta. Comprimento de 34 cm; • Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; • Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; • Contém polímero plástico em PVC e massa nitrilica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue); • Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos). Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. EX: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 45 e 46	par	1	R\$ 43,97	84	R\$ 3.693,48
324	269945	Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tamanho pequeno.	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 40,10	673	R\$ 26.987,30
325	272779	Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tamanho médio	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 39,03	633	R\$ 24.705,99
326	272777	Luva de procedimento em puro látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tamanho grande.	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 54,80	539	R\$ 29.537,20
327	276342	Luva multiuso de látex natural. Forrada com flocos de algodão. Antiderrapante. Tamanho pequeno.	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 26,00	82	R\$ 2.132,00
328	376341	Luva multiuso de látex natural. Forrada com flocos de algodão. Antiderrapante. Tamanho médio	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 25,21	202	R\$ 5.092,42
329	276340	Luva multiuso de látex natural. Forrada com flocos de algodão. Antiderrapante. Tamanho grande.	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 29,56	166	R\$ 4.906,96
330	276340	Luva para inseminação e palpação retal. Caixa com 100 unidades	Unidade	1	R\$ 57,72	220	R\$ 12.698,40
331	348931	Avental em lona, plástico. Dimensão mínima c/l: 80x130cm	Pacote com 25 unidades.	1	R\$ 37,17	290	R\$ 10.779,30
332	332930	Toucas descartáveis. Tamanho de 19 polegadas (45 x 50cm). Confeccionadas com elástico especial em todo perímetro. Gramatura 20g/m². Branca.	Pacote com 100 unidades	1	R\$ 15,94	165	R\$ 2.630,10



ITENS INCLUIDOS POR OUTROS CAMPI							
333	105554	ESTUFA AGRÍCOLA INDIVIDUAL 8,00 X 12,00 = 96M², COMPRIMENTO 12,00M, 04 MÓDULOS DE 3,00 METROS DE ESPAÇAMENTO; LARGURA 8,00M; 01 VÃO COM 8,00 METROS; ALTURA NAS LATERAIS (PÉ DIREITO) 4M; ALTURA ATÉ TOPO 5,70M; OS PERFIS UTILIZADOS PARA FORMAÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÃO SER FABRICADOS POR CHAPAS DE AÇO GALVANIZADOS SEGUINDO NORMAS CONFORME ABNT. FUNDAÇÕES: BURACOS DE APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO E 80 CM DE PROFUNDIDADE, CHUMBADOS. ARCOS: TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADOS, INTERNO E EXTERNO CALANDRADOS EM TUBO DE 50X80MM (1,25MM ESPESSURA). CONTRAVENTAMENTOS: TUBOS INDUSTRIAIS GALVANIZADOS, INTERNOS E EXTERNOS COM 50,80MM (01 LINHA CENTRAL + REFORÇOS NOS FRONTAIS ATRAVÉS DE MÃOS FRANCESAS). CONTRAVENTAMENTOS FRONTAL (MÃOS FRANCESAS); TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO INTERNO E EXTERNO COM 50,80MM. KITS TIRANTES: EM CABO DE AÇO 3/16 E HASTE PARA SEREM CHUMBADOS CHUMBADORES PARA SOLOS, FIXADORES FRONTAIS E LATERAIS: FILME AGRÍCOLA PARA COBERTURA, ATRAVÉS DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM MOLAS DE AÇO FIXADOS EM BASE DE METALON 50X30MM, POSTES DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS E FRONTAIS; POSTES METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNO 60X60MM. DEMAIS PEÇAS E PARAFUSOS TODAS GALVANIZADAS. PORTA DE ACESSO: ABERTURA DE CORRER COM TRILHO SUPERIOR E ROLDANAS DESLIZANTES FIXADO ENTRE POSTES DA ESTUFA, VEDAÇÃO DO PAINEL. COBERTURA: FILME AGRÍCOLA PARA COBERTURA TRANSPARENTE ANTI-UV 0,150 MICRAS; FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL TELA DE RÁFIA 50%; PORTA DE ACESSO 1,50X2,00 DE CORRER. INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO	Und	1	R\$ 27.191,53	12	R\$ 326.298,36
334	298767	LONA PLÁSTICA PARA MULCHING, ROLO COM 500M X 1,40M X 25 MÍCRONS NAS CORES PRETA E BRANCA	Und	1	R\$ 169,95	10	R\$ 1.699,50
335	448434	LONA PLÁSTICA PARA MULCHING, ROLO DE 1000M X 1,60M X 25 MÍCRONS NAS CORES PRETA E PRATA.	Und	1	R\$ 535,77	10	R\$ 5.357,70
336	278035	MANGUEIRA 1 POLEGADA, PLÁSTICA, PAREDE GROSSA, 2,5MM, ROLO 100M	Und	1	R\$ 256,77	18	R\$ 4.621,86
337	246756	KIT DE MACRO E MICRO MINERAIS PARA HIDROPONIA DE CULTURAS FOLHOSAS, PACOTES PARA 1000 LITROS DE SOLUÇÃO	Und	1	R\$ 95,36	20	R\$ 1.907,20
338	275135	ENGATE PARA MANGUEIRA DE GOTEJAMENTO DE MEIA POLEGADA COM REGISTRO	Und	1	R\$ 4,52	222	R\$ 1.003,44
339	345077	FILTRO PARA IRRIGAÇÃO COM DISCOS 50MM, VAZÃO MÍNIMA 15M³/HORA	Und	1	R\$ 125,80	61	R\$ 7.673,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 5.700.373,11</b>	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

DEMANDA POR CAMPI															
ITEM	CNP 158492	ALF 158972	BAG 158497	CAS 158334	CFS 158496	GRT 158950	JNA 158493	LCS 158144	PVL 158970	ROO 158498	SRS 158950	SVC 158335	TGA 158492	UFMT 154045	QUANT. TOTAL
1	50			20	10	10	200				10	20			320
2	50			20	10	10	10				10				110
3	50			20		10	50				10	20			160
4	50			20		10	10				10				100
5	50			30		10	200				10	10			310





49	40			15	10	1	1			5				72
50	10			15	10	1	3			5	25			69
51	40					1	1			3				45
52	10			40	10	1	1			10				72
53	20				10	1	1			3				35
54	10	20				1	5			10				46
55	10		10			1	1			10				32
56	10				10	1	1			3				25
57	10				10	1	2			3	4			30
58	10	10				2	5	50		10				87
59	50				10	10	20			10	10			110
60	200			100	20	10	10	10		10	10			370
61	50				20	10	12	10		10	100			212
62	50			100		10	10	10		30				210
63	5				2	1	5	5		1				19
64	15				5	5				5				30
65	15				5	5				5				30
66	105			35	35	35	35	35		35	50			365
67	6			5	2	1				2	10			26
68	10				10	5		5		5	100			135
69	100				10	10		10		10				140
70	20				10	10	10			10				60
71	1				2	1				1	10			15
72	105				35	35				35				210
73	20			5	10	5	5			5	10			60
74	200	10			10	10	50			10	300			590
75	5			5	2	1	1	3		1	10			28
76	7			5	10	1				1	10			34
77	100					15				15				130
78	120					10	15			10				155
79	120				10	10	10			10				160
80	20				10	10	10			10				60
81	40				10	1	5	3		2				61
82	40				10	1	5			3				59
83	40					10	10			5				65
84	40				10	10	10			10	30			110
85	100			20	60	20	20	50		300	600	30		1200
86	200				80	40	40			40	100			500
87	40			300	60	20				60	300			780
88	100				20	20				20	60			220
89	5				1	1	1	20		5				33
90	20				10	10				5				45
91	40				10	10				5				65



92	40				10	10					5				65
93	20				10	10					5				45
94	40				10	10					5				65
95	40				10	10					5				65
96	40				10	10					5				65
97	20			10		5	10				10	10			65
98	120				40	1					1	10			172
99	100					1					3	400			504
100	100				20	5					20	20			165
101	10			5	5	5					5	10			40
102	40				10	5					5				60
103	100				20	5					20				145
104	40				20	5					10				75
105	200				40	5	40		5		40				330
106	120				40	5	5				10				180
107	40				10	5	5				10				70
108	40				10	5	5				5				65
109	40				10	5	5				10				70
110	120				40	5	5				20				190
111	60				20	5	5				5				95
112	40				20	5					5				70
113	40				20	5	5				5				75
114	40				20	5					5				70
115	40				10	5					5				60
116	20				10	5					10				45
117	40				10	5					5				60
118	40				10	5					10				65
119	5					1	30				10				46
120	2				3	1	2								8
121	100			10	10	10	40				20	20			210
122	5		2	10	10	1	20				10	5	1		64
123	3		1		3	1			5		5	2	1	4	25
124	40	5	5	5	10	5	20		5		10	10		5	120
125	20		2	5	5	1			2		5	5	1	1	47
126	20		2	5	5	1	10		2		5	5	1		56
127	100		10	10	50	10	40				60	20	10		310
128	10	2	2	5	10	1	30		2		10		2	6	80
129	5			5	3	1					5			2	21
130	5	2	1	5	2	1	1		2		10		3	3	35
131	5	2	1	5	2	1	1				5		2		24
132	10			5	10	1	10		1		10	15	2	23	87
133	10			5	5	1			1		10			2	34
134	3		1	5		1					10				20





135	5			5	10	1					10	4	1	11	47
136	10				2	1					5	10		3	31
137	5	2	1	5	2	1			2		5		1	3	27
138	5	2	1	5	5	1			5		5	10		14	53
139	3		1		2	1		1	5		5	5		1	24
140	3					1		1	5		5	5		1	21
141	15	2		5	5	1	10	1	5		5	11	1	3	64
142	3	1	1	5	2	1			5		2	2		12	34
143	5	2	1	2		1	5	1	1		2	2		5	27
144	5			2	2	1	5		2		5			2	24
145	5			5		1			2	1	5	4	1	1	25
146	10	3		5	6	1	6	2	1		5	6	1	2	48
147	20	2	3	5	10	1	10	1	1		10	10	1	14	88
148	3			5	6	1			1		5	6		2	29
149	3000			200	1000	200	500				400	1000		200	6500
150	4			2	2	1					1	2		50	62
151	20			2	2	1			10		10	20		111	176
152	1		1	1	1	1					2	2			9
153	20		1		3	1	30					6			61
154	5				3	1			10		3	1		3	26
155	10				3	1	1		10		3	1	1		30
156	3				3	1	3		5		156		1	33	205
157	20			5	8	3	3		20		10	100		5	174
158	10		2	25	8	2	10		2		50	20		2	131
159	20		3	5		3			20		10	50		3	114
160	30		5	5	3	1			12		10	10		3	79
161	200				50	10	50		50		200				560
162	2			5	3	1	5		5	1		2		65	89
163	10	3			5	1			5		5	6		12	47
164	50		5	10	20	5	40		5		20	30	5	5	195
165	40	5	5			5	5		10		5	10	6	5	96
166	10	5		20	5	1	5		50		20	4			120
167	10	2		5		1	2		2		3			12	37
168	10	2		5	4	1	2		2		3	6		10	45
169	10			5	4	1	3		1		3			12	39
170	7			4	5	1	4		10		3	7	1		42
171	3			2	1	1	1				2	10		1	21
172	10	2	1		2	1			10		2	4			32
173	40			10	10	10	50				10	100			230
174	2000			10	500	10					10	10			2540
175	2000			10	500	10					10	10			2540
176	5					2					2	2			11
177	5					1					1	2			9



178	5					1					1	2				9
179	5					1					1	2				9
180	30				1	1					1	1				34
181	50				1	1					1					53
182	5				2	1					1					9
183	150				5	1					1	100				257
184	10				4	4					4	5				27
185	80				80	80					80	100				420
186	800			200	200	80					80	4000				5360
187	1800			1000	400	80					80	5000				8360
188	100				20	10					10	100				240
189	100				60	5					5	500				670
190	40					5					5	500				550
191	10				1	1					1					13
192	20					1					1	200				222
193	30			200	20	4	10				4	1000				1268
194	30				40	4					4	1000				1078
195	30				20	4					4	1000				1058
196	30				20	4					4					58
197	30				10	4					20	100				164
198	15					2					5	100		10		132
199	20				5	1	2				3					31
200	30				8	2	10				2	100				152
201	10				5	1	1				3	50				70
202	10				5	1	2				5	60				83
203	10				5	1	4				5	40				65
204	20			10	2	2	2				2	60				98
205	20			10	2	2	2				2	120				158
206	20			20	2	2	4				2	100				150
207	20			10	2	2	4				2	120				160
208	20			10	2	2	4				2	60				100
209	20				5	1					2	50		50		128
210	20				20	1	1				2	50		120		214
211	20		10		5	1	1				2	50		130		219
212	20				5	1	1				1	50		230		308
213	10				5	1					1			100		117
214	15				5	1					1	40		100		162
215	15				10	1	10				2	100		220		358
216	15				10	1					1	100		230		357
217	15				4	1	1				2	20		100		143
218	5				2	1					5	20		100		133
219	40			20	25	1	5				10	48		100		249
220	40			20	10	1					1	200		100		372



221	40				5	1				5	20		100	171
222	5	1	5		5	1				5	12		100	134
223	10				2	1	1			1	10		100	125
224	10				5	1				1	50			67
225	20				5	1				1	60			87
226	5				2	1				1	10		100	119
227	10				20	1				1	200		5	237
228	10				5	1				3	40			59
229	5				4	1	1			3	60		6	80
230	5					1				3	30			39
231	5					1				3	100			109
232	5				10	1	1			2	20		20	59
233	10		2		10	1	1			2	20			46
234	10					1	1			2	20			34
235	10					1				1				12
236	5				2	1				1			70	79
237	10				5	1				1	60			77
238	5				5	1	1			2	30			44
239	5				5	1				2	60			73
240	5				10	1	1			1	10		100	128
241	5				5	1				1	10			22
242	10				5	1				1	10			27
243	50				10	10				10	1000			1080
244	50				10	10				10	700			780
245	200					50	50			50	100		3300	3750
246	200					50	50			50	100		600	1050
247	200				50	50	50			50	100		500	1000
248	3				1	1				1	6			12
249	3		4		2	1	1		1	1	8		54	75
250	3		3	1	1	1	1			1	4		50	65
251	20					1				1			200	222
252	2		2			1				1	2		500	508
253	2					1				1	2		20	26
254	2				2	1				1	4		450	460
255	10					1				1	5			17
256	10					1				1	5			17
257	10					1				1	5			17
258	2				1	1	1			1	1		30	37
259	5				1	1				1	2		100	110
260	5				2	1				1			310	319
261	10		3	2	2	1	1			1	10		330	360
262	10			2	2	1	1			1	100		250	367
263	10		5			1	100	100		1	1	100	6	324



264	10		5			1				1	1	10		100	128
265	80	5	5		5	5					5	50			155
266	2				2	1					1			50	56
267	200				30	10					50	200			490
268	200				60	10					10	1000		400	1680
269	2				1	1					1	1		2	8
270	10				6	1					5	8			30
271	10						2				5	4		4	25
272	2					1					5	8			16
273	10				5	1					5	10		1	32
274	10					1					2	20			33
275	3		2		1	1					2	2		2	13
276	3				5	1					1	6			16
277	3		2			1					2	6		3	17
278	2	1	1			1		3	1			2		5	16
279	10		1		2	1	2				1	5			22
280	5		1		2	1	1	3			1			32	46
281	2				1	1					1	2		2	9
282	20		2		3	1					1	50		200	277
283	10				2	1					1			200	214
284	50					10					10	40			110
285	20					10					10	20			60
286	50					10					10	40			110
287	10				2	2					2				16
288	100	20				20					20				160
289	20	5			4	2					2				33
290	10	5			2	2					2				21
291	6	1	4			1	1				1	1			15
292	50				50	10	10				10	20			150
293	500				100	10				10		50			670
294	20		2		5	10	1				10			433	481
295	20		2		5	5	1	30	70		1	10	5	943	1092
296	2000				100	100	100	100		500		100		100	3100
297	2000				100		100				100	100		203	2603
298	2000				100		100			500	100	100	100	303	3303
299	30		2		5		1			5	1	5	1	43	93
300	300				10		10			10	10	20		80	440
301	10						1					2		5	18
302	50						1				1	10		25	87
303	10	3			2		1			10		10	1	302	339
304	50	10			50		1			100		10	10	2080	2311
305	50	5	5		5	5	5			5		10	5	5	100
306	100				10	100	10					20	10	30	280



307	100			10	100	10			30		20			23	293
308	100					10					20			10	140
309	50					10			10	10	10			20	110
310	50							10		10	10			375	455
311	200				100	10	10		100	10	10				440
312	50					10				10	10	10		10	100
313	50					10				10	10	10		210	300
314	50					10			35	10	10	10			125
315	50					10					50	40		761	911
316	200			10		10					10			140	370
317	200					10					10			10	230
318	100			10	100	10			30		10			33	293
319	100					10			20		10			507	647
320	20		3	5		1					1			2	32
321	20		3	5		1					1				30
322	10		4		5	1					1	8		208	237
323	30			2		1					1			50	84
324	30		10			1		20	10	1	1			600	673
325	50		10		20	1		20	20	1	1	10		500	633
326	30		10		10	1	1	20	5	1	1	10		450	539
327	50					1					1			30	82
328	50					1					1			150	202
329	50					1					1			114	166
330	2				2	1					1	4		210	220
331	2		3		1	1		10	1	1	1			270	290
332	3		10		2	1		20	15		1	10		103	165
333	2				1	1	1	2			2	3			12
334	1				1	1	5				2				10
335	1				2	1	5				1				10
336	1				4	1	5		2		5				18
337	1				3	1	10				5				20
338	1				20	1	50		50		100				222
339	1				5	1	50				4				61

1.2. Em virtude do baixo valor individual e da necessidade de aquisição dos itens 1 a 48, semente de hortaliças e dos itens 245 a 247 e 251 a 257, seringas e agulhas, formaram-se 2 grupos para que seja mais atrativos e haja economia de escala na licitação.

1.3. Com exceção dos itens **66, 68, 72, 75, 98, 175, 183, 186, 187 e 333**, a participação no pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.





## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O instituto federal de Mato Grosso – IFMT, possui vários campus agrícolas, os quais possuem em suas grades curriculares cursos voltados a agricultura, nesse sentido a aquisição de insumos e materiais diversos para atender as demandas dos diversos setores (Zootecnia, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio) e de suma importância para a instituição a fim de realização de aulas práticas, bem como na utilização das instalações que já existem nos campi, como abatedores e outras unidades didáticas.

**2.2.** A estimativa do quantitativo dos itens foi elaborada tomando como referência o consumo dos exercícios anteriores e o aumento do número de discentes para o próximo ano.

**2.3.** As aquisições foram originalmente pensadas apenas para o campus Campo Novo do Parecis, que possui alojamentos internos, área para produção animal e vegetal, conseqüentemente existe a necessidade desses insumos para as aulas práticas e para produção que auxilia na manutenção do restaurante, bem como itens para atender a prefeitura do campus, Por analogia essa realidade é compartilhada pelos campi, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Juína, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente e Sorriso e suas unidades avançadas, dessa forma justifica-se as aquisições desses campi.

**2.4.** As quantidades dos demais campi são mínimas e justifica-se pela economicidade de se aproveitar um pregão de unidade pertencente ao IFMT e pelas justificativas da criação de compras compartilhadas adotada pelo IFMT.

**2.5.** Neste ano, a UFMT solicitou participar de nossa IRP e, como a demanda desta aumenta o quantitativo e melhora a economia de escala, sem influenciar na entrega, pois trata-se de órgão situado em Mato Grosso, aceitamos a participação.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**3.1.** O caso concreto justifica a adoção do Sistema de Registro Preço (SRP), porquanto os produtos, bens comuns (cuja quantificação de consumo pode ser apenas estimada), se enquadram nas seguintes hipóteses do Decreto n. 7.892/2013: a) haverá necessidade de contratações frequentes; b) é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; c) não é possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser demandado pelo Campus Campo Novo do Parecis e os demais campi participantes

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

**4.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço:

<b>Campo novo do Parecis</b> UASG: 158492	Rodovia MT 235, km 12, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, Caixa postal nº 100 – CEP 78.360-000
Alta Floresta UASG: 158972	Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela – Hamoa, Alta Floresta/MT - CEP: 78580-000
Barra do Garças UASG: 158497	Estrada de acesso a BR 158, Radial José Mauricio Zampa, s/nº, Barra do Garças – MT. CEP 78.600-000
Cáceres UASG: 158334	Avenida dos Ramires, s/nº, Bairro Industrial, Cáceres – MT. CEP 78.200-000
Confresa UASG: 158496	Avenida Vilmar Fernandes, nº 300 – Setor Santa Luzia, Confresa – MT, CEP 78.652-000.
Guarantã do Norte UASG: 158950	Linha Páscoa, Km 04, Lote 471, Zona Rural, Guarantã do Norte – MT. CEP 78.520-000
Juína	Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína – MT. Caixa Postal nº 255, CEP



UASG: 158493	78.320-000
Lucas do Rio Verde UASG: 158144	Avenida Universitária, nº 1.600 W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde – MT. Caixa Posta nº 08, CEP 78.455-000
Primavera do Leste UASG: 158970	Avenida Dom Aquino, nº 1.500, Parque Eldorado, Primavera do Leste – MT. CEP 78.850-000
Rondonópolis UASG: 158498	Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Residencial Vila Mineira, Rondonópolis – MT. CEP 78.721-520
São Vicente UASG: 158335	Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Cuiabá – MT. <b>End. correspondência:</b> Rua Nestor de Lara Pinto, nº 183, Caixa Postal nº 3.108. Agência Coxipó da Ponte, Jardim das Palmeiras, Cuiabá – MT. CEP 78.080-970.
Sorriso UASG: 158950	Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara, Sorriso – MT. CEP 78.890-000
Tangará da Serra UASG: 158492	Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra – MT. CEP 78.300-000
UFMT – Campus Cuiabá UASG 154045	Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT. CEP 78068-600

**4.2.** Para os itens SEMENTES serão observados os TESTES DE GERMINAÇÃO, os quais devem estar em conformidade com a legislação vigente.

**4.3.** Os inseticidas, fungicidas e herbicidas devem estar rotulados e cadastrados no Ministério da Agricultura e devem ser entregues datados de no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da fabricação.

**4.4.** Os alimentos para animais devem ser entregues com prazos de validades mínimas de 03 (três) meses, com exceção dos que possuem validades inferiores a 03 (três) meses, que devem ser entregues com o prazo maior possível de validade.

**4.5.** Os produtos classificados como agrotóxicos deverão apresentar o documento comprobatório do registro do agrotóxico, seus componentes e afins no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigência dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei 7.802 de 1989, e artigos XLII, e 8º a 30º, do decreto nº 4.074, de 2002, e legislação correlata.

**4.6. Os demais produtos entregues devem apresentar PRAZO DE VALIDADE de no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega do mesmo.**

**4.7.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.7.1.** Os produtos entregues deverão apresentar as características contidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (minuta no Anexo II) gerada pela presente licitação, devendo a contratada cumprir os seguintes procedimentos.

**4.7.2.** O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

**4.7.3. Quando da entrega, o transcurso do prazo de validade de cada produto não poderá ser superior a 35% (trinta cinco por cento) do previsto na embalagem original.**

**4.7.4.** O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o Edital e seus Anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

**4.8.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**4.9.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.9.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.10.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

**6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à





apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

**11.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**11.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**11.2.1.** Os critérios para revisão dos preços estão previstos na ata de registro de preços, anexo II do edital.

**11.2.2.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.3.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**11.3.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**11.3.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**11.3.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**11.3.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**11.3.5.** cometer fraude fiscal;

**11.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**11.4.1. Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**11.5.** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

**11.5.1.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**11.5.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**11.5.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**11.5.4.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

**11.5.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**11.6.** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**11.7.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**11.7.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.7.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.7.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**11.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.10.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**12.1.** (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de fevereiro de 2019

**JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS**  
Coordenador de produção vegetal